



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7082

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.580,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	133	1.710,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	434	8.000,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 36 00	503	9.500,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	909	38.370,00
<b>Total:</b>			<b>57.580,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	373	8.000,00
02 09 03 08 244 2037 2299	3 3 90 14 00	512	2.510,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 36 00	523	6.990,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	1.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	910	38.370,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	913	710,00
<b>Total:</b>			<b>57.580,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo